



PORTARIA Nº 123/2025

**Exonera Sub Procurador do Programa
Municipal de proteção e Defesa do
Consumidor – CC2 – FERNANDA PIRES
MULLER**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, resolve **EXONERAR** FERNANDA PIRES MULLER, do cargo de Sub Procurador do Programa Municipal de proteção e Defesa do Consumidor - CC2, a contar de 02 de janeiro de 2025.

NOVO HAMBURGO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANDREA SCHNEIDER PASCOAL
Secretária Municipal de Administração